



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa
Secretaria Municipal de Cultura



LEI Nº 740 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 618.487,21, (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Lapa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Bom Jesus da Lapa, crédito especial, no valor de R\$ R\$ 618.487,21, (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme dotação abaixo identificada:

UNIDADE: 0808 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

AÇÃO: 2.139 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO – LC Nº 195 08/07/2022.

FONTE: 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual e 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

PROGRAMA: 8 – Bom Jesus da Lapa em Movimento.

Elementos de Despesa: 339039 – outros serviços terceiros pessoa jurídica;

Elementos de Despesa: 339036 – outros serviços terceiros pessoa física;

Elementos de Despesa: 335043 – subvenções sociais;

Elementos de Despesa: 339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa
Secretaria Municipal de Cultura



CÓDIGO	NATUREZA	TIPO DESPESA
339039 e 339036	APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	CUSTEIO
339039 e 339036	APOIO A REFORMAS, A RESTAUROS, A MANUTENÇÃO E A FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA	CUSTEIO
339039 e 339036	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES DE CULTURA E ARTISTAS PARA DO SEGMENTO ÁUDIO VISUAL	CUSTEIO
339031	DEMAIS ÁREAS DA CULTURA PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	CUSTEIO
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CUSTEIO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CUSTEIO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de julho de 2023.

Fábio Nunes Dias.
Prefeito Municipal.
Bom Jesus da Lapa.